

Devedores propõem pagar menos juros

Ronaldo Lapa

BERLIM— O limite de pagamento do serviço da dívida a um percentual da receita conseguido com as exportações foi uma das principais sugestões embutidas no documento conjunto divulgado em Berlim pelo grupo dos 24 países devedores, presidido pelo ministro Máílson da Nóbrega. A idéia não é nova — surgiu em 1985 com a posse do presidente peruano Alan García — e foi considerada “peça de retórica” por vários banqueiros presentes na reunião do FMI.

A declaração dos ministros da Economia da Alemanha Ocidental, Gerhard Stolteberg, e da Holanda, H. Onno Ruding, contestando qualquer proposta de perdão para as dívidas dos países mais endividados, dá uma idéia aproximada sobre o pensamento dos bancos credores: admitem apenas a redução das dívidas dos países de renda baixa. O Grupo dos 24, no entanto, insiste em que se não forem criados novos mecanismos para o pagamento desses débitos, dificilmente haverá possibilidades concretas de os endividados cumprirem os programas de ajuste propostos pelo FMI. Mesmo por que os ganhos com as exportações

— explica o documento — são destinados ao pagamento dos juros das dívidas desses países.

Reforma— O Grupo dos 24 sugere a criação de um comitê de representantes reunindo ministros dos países industrializados e em desenvolvimento para estudar a reforma do sistema monetário internacional. Esse comitê poderia ser formado pela fusão entre o comitê interino e o comitê de desenvolvimento que já existe no Banco Mundial, de forma a conduzir suas atividades na base do consenso. Uma efetiva reforma nos sistemas financeiro e monetário, na avaliação do Grupo dos 24, poderá ser iniciada numa conferência internacional, que revelaria a posição de cada uma das partes e seria também a preparação para uma conferência internacional que iniciaria a discussão dessas reformas.

A questão do meio ambiente também foi abordada pelo documento dos endividados. Destacaram a necessidade de recursos para a proteção da ecologia, e que muitos desses problemas são causados por empresas dos países industrializados estabelecidas em nações em desenvolvimento. Nesse sentido exigem a realização de um acordo internacional para eliminar a poluição gerada por essas indústrias.